PORTARIA Nº 163/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 23 DE ABRIL DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder à Senhora **VANIA PAGLIARI,** brasileira, Controlador Interno Legislativo, inscrita no CIC/MP sob o número **001.375.281-24,** portadora da Cédula de Identidade RG **11409550,** SSP/MT, duas diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem à Goiânia–Goiás, para participar do Curso Procedimentos para Contratação na Lei nº 14.133/2021 – ENFOQUE na IN 0009/2023 do TCM/GO, nos dias 24 e 25 de abril de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente